



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 55 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no §1º do art. 3º da Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 10 de setembro de 2020, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5000.0002729/2020-38, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a partir do dia 16 de abril de 2024, a cessão da servidora **ELZA KOVALSKI ZALUSKI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.345, para continuar a exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-05, na Seção Judiciária do Distrito Federal, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público